

EXERCÍCIO DE 2005

RS 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

30000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

30101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL					
30101.08122042.178	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	SO	3.1.90.11	00	7.300.000	10.395.002					
		SO	3.1.90.92	00	100.000						
		SO	3.3.90.14	00	100.000						
		SO	3.3.90.18	00	5.000						
		SO	3.3.90.30	00	313.914						
		SO	3.3.90.30	12	2.500						
		SO	3.3.90.31	00	20.000						
		SO	3.3.90.32	00	400.000						
		SO	3.3.90.33	00	67.000						
		SO	3.3.90.35	00	67.000						
		SO	3.3.90.36	00	792.088						
		SO	3.3.90.36	12	4.000						
		SO	3.3.90.38	00	20.000						
		SO	3.3.90.39	00	1.000.000						
		SO	3.3.90.39	12	2.500						
		SO	3.3.90.92	00	67.000						
		SO	4.4.90.52	00	134.000						
30101.08244321.434	Implantação do Centro de Referência, Prevenção e Recuperação de dependentes químicos no município de Teresina.	SO	3.3.90.39	00	207.912	207.912					
30101.08244321.554	Implantação de Centros de referência, prevenção e recuperação de dependentes químicos nos municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Barras e Floriano.	SO	3.3.90.39	00	100.000	100.000					
RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
10.693.914		9.000		7.400.000		3.168.914		134.000		10.702.914	

EXERCÍCIO DE 2005

RS 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

30000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

30102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
30102.08241312.185	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO	SO	3.3.90.14	18	23.964	43.964
		SO	3.3.90.30	18	5.000	
		SO	3.3.90.33	18	5.000	
		SO	3.3.90.36	18	2.000	
		SO	3.3.90.39	18	8.000	
30102.08243302.183	ATENÇÃO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E AO JOVEM	SO	3.3.40.41	10	1.700.000	4.497.032
		SO	3.3.90.14	10	100.000	
		SO	3.3.90.14	18	327.000	
		SO	3.3.90.30	10	180.000	
		SO	3.3.90.30	18	600.000	
		SO	3.3.90.33	10	40.000	
		SO	3.3.90.33	18	70.000	
		SO	3.3.90.36	10	200.000	
		SO	3.3.90.36	18	20.000	
		SO	3.3.90.39	10	150.000	
		SO	3.3.90.39	18	100.000	
		SO	4.4.90.51	10	500.000	
		SO	4.4.90.51	18	10.032	
		SO	4.4.90.52	10	300.000	
SO	4.4.90.52	18	200.000			
30102.08244311.244	PROMOÇÃO SOCIAL	SO	3.3.90.14	10	37.000	1.369.840
		SO	3.3.90.14	18	40.000	
		SO	3.3.90.30	10	20.000	
		SO	3.3.90.30	18	100.000	
		SO	3.3.90.32	18	549.675	
		SO	3.3.90.33	10	20.000	
		SO	3.3.90.33	18	50.000	
		SO	3.3.90.36	10	20.000	
		SO	3.3.90.36	18	10.000	
		SO	3.3.90.39	10	40.000	
		SO	3.3.90.39	18	100.000	
		SO	4.4.90.51	18	150.000	
		SO	4.4.90.52	18	233.165	
30102.08244311.325	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA CASA DA FAMÍLIA	SO	3.3.40.41	10	900.000	1.369.840
		SO	3.3.90.14	18	105.000	
		SO	3.3.90.30	18	50.000	
		SO	3.3.90.33	18	10.000	